

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO

EM 03/12/25

José Genivaldo da Silva
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

ENCAMINHA-SE À COMISSÃO
DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO.

EM 03/12/25

José Genivaldo da Silva
PRESIDENTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 021/2025.

EMENTA: Concessão de título de Cidadania Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor José Antônio da Silva e dá outras providências.

O VEREADOR JOSÉ GENIVALDO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Decreto:

PROJETO DE DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de “CIDADÃO AGRESTINENSE” ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como Servidor Público. Ao longo de sua carreira, dedicou-se com zelo e responsabilidade à prestação de serviços essenciais, atuando no atendimento à população da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, através de seu trabalho na ambulância, garantindo cuidados e amparo aos moradores. Contribuiu também para o desenvolvimento da educação local, atuando no transporte escolar e promovendo a segurança e o bem-estar das crianças da comunidade, merecendo, portanto, a justa homenagem deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - O Certificado da honraria de que se refere o Art. 1º deste Decreto será entregue em Sessão Solene e festiva em dia e horário previamente combinado entre o homenageado, o autor da propositura e o Presidente da Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco.

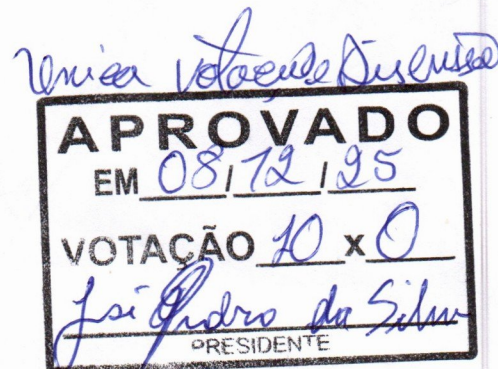
Art. 3º - Fica o Presidente deste Poder Legislativo Municipal de Agrestina/PE, autorizado a mandar confeccionar o referido certificado e placa do título honorífico, conforme art. 1º deste Decreto, bem como utilizar os recursos financeiros e orçamentários necessários para seu cumprimento e as demais homenagens a que se refere o artigo 2º deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Agrestina, em 01 de dezembro de 2025.

José Genivaldo da Silva
JOSE GENIVALDO DA SILVA
VEREADOR AUTOR



Curriculum Vitae

José Antônio da Silva

Dezembro - 2025



DADOS PESSOAIS

Nome: José Antônio da Silva

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Bezerros

Sexo: Masculino

Data de nascimento: 15/01/1980

Estado civil: Casado

Filiação: Ivonete Regina da Silva

Escolaridade: Ensino Fundamental

Profissão: Agricultor

Endereço: Vila Pé de Serra dos Mendes

Agrestina – PE

Telefone: (81) 99959-2498

E-mail: jannaynezahotmail.com

DOCUMENTAÇÃO

Carteira de identidade: 6101951 SSP

Título de eleitor: 057827550892

CPF: 002650345-07

FORMAÇÃO ACADÊMICA

CURSOS E CONGRESSOS

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

ASPECTO GERAL



Aos 10 anos, comecei a trabalhar como servidor, dedicando cinco anos à prestação de serviços na ambulância, atendendo a comunidade de Vila de Pé de Serra dos Mendes, Zona Rural deste Município, e mais cinco anos atuando no transporte escolar, contribuindo para o deslocamento seguro das crianças da comunidade.

Agrestina, 02/dezembro de 2025

NOME
José Antônio da Silva



original a mim apresentada, do que dou fé.
Agrestina 05 de julho de 2021.
Em testemunho da verdade:
MANUEL FERREIRA FILHO (OFICIAL)
Inscr.: PS 2.81 TERN R\$ 0,56 Total R\$ 1,37
Válido somente com o selo: 007600 (UFOS202101.0085)
Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

3º DISTRITO

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS COMARCA DE AGRESTINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 1.664

Eu, **MANUEL FERREIRA FILHO**, Oficial Substituto do **REGISTRO CIVIL**, em virtude da lei, etc.

CERTIFICO que as folhas nº 70 do livro "B" -16- do registro de casamentos, consta o termo de transcrição casamento aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e oito (30.04.2008) no Fórum Dep. Elias Libanio de Agrestina do Estado de Pernambuco .-

De **JOSÉ ANTONIO DA SILVA**
e **JANNAYNE SILVA**

Ele contraente, nascido no dia quinze de Janeiro de mil novecentos e oitenta (15.01.1980) em Bezerros do Estado de Pernambuco.
Filho de Antonio Odilon da Silva
e Ivonete Regina da Silva

Ela, contraente nascida no dia seis de Maio de mil novecentos e oitenta e nove (06-05-1989) em Caruaru do Estado de Pernambuco
Filha de Milton Lucena Silva
e Maria Josineide Lucena da Silva

Contraente após o casamento passará a usar o nome de: **JANNAYNE SILVA**
(O mesmo)

Foram testemunhas: *As que constam no termo.*

OBSERVAÇÕES: Adotaram o Regime de Comunhão Universal de Bens . Casamento celebrado e assinado pela MMA. Sra. Dra. Juíza de Direito da Comarca de Agrestina - Pernambuco. Dra. Ane de Sena Lins .-

SELO
Válido Autenticamente
Tribunal de Justiça de Pernambuco
Comarca de Agrestina
| ACC036542

O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
OFICIAL
Manuel Ferreira Filho
Comarca de Agrestina
Estado de Pernambuco

AGRESTINA, 03 de Maio de 2008

[Handwritten Signature]
Oficial Manuel Ferreira Filho



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, que dispõe a Concessão de Título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor José Antônio da Silva e dá outras providências.

PARECER

Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo Nº 021/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como Servidor Público. Ao longo de sua carreira, dedicou-se com zelo e responsabilidade à prestação de serviços essenciais, atuando no atendimento à população da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, através de seu trabalho na ambulância, garantindo cuidados e amparo aos moradores. Contribuiu também para o desenvolvimento da educação local, atuando no transporte escolar e promovendo a segurança e o bem-estar das crianças da comunidade.

Compete a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se em todas as proposituras sujeitas à apreciação do Plenário da Câmara de Vereadores deste Município, dizendo a sua constituição, sua legalidade e da sua redação.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão, onde a mesma opinou que o Projeto de Decreto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação deste Poder Legislativo Municipal, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.

Adilson Tavares das Neves
Presidente da Comissão

José Jobson Ferreira Silva
Relator

Saulo Alves Batista
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE
AGRESTINA

CASA VEREADOR ANTONIO GOMES DE LIRA

Juntos, zelando por nossa cidade!

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Parecer ao **Projeto de Decreto Legislativo N° 021/2025**, apresentado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, que dispõe a Concessão de Título de Cidadão Agrestinense ao Ilustríssimo Senhor José Antônio da Silva e dá outras providências.

PARECER

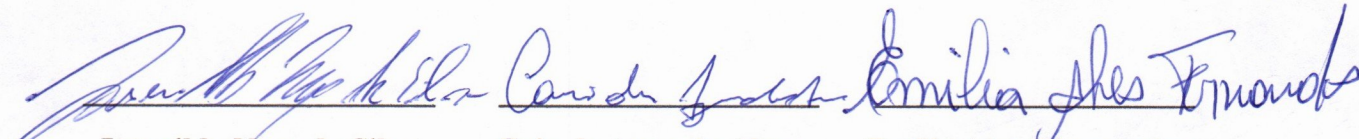
Em consonância com preceitos estabelecidos em normas regimentais, esta Comissão Permanente da Câmara Municipal de Agrestina, recebeu para análise e posterior emissão do Parecer o **Projeto de Decreto Legislativo N° 021/2025** de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Genivaldo da Silva, o título honorífico de "**CIDADÃO AGRESTINENSE**" ao Ilustríssimo Senhor **JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA**, em reconhecimento à sua trajetória de vida e aos relevantes serviços prestados à população de Agrestina como Servidor Público. Ao longo de sua carreira, dedicou-se com zelo e responsabilidade à prestação de serviços essenciais, atuando no atendimento à população da Vila Pé de Serra dos Mendes, na Zona Rural deste Município, através de seu trabalho na ambulância, garantindo cuidados e amparo aos moradores. Contribuiu também para o desenvolvimento da educação local, atuando no transporte escolar e promovendo a segurança e o bem-estar das crianças da comunidade.

O Projeto de Decreto Legislativo em referência foi examinado por esta Comissão onde a mesma opinou que o Projeto, encontra-se em condições de ser apreciado pelo Plenário.

Desta maneira, esta Comissão de Finanças e Orçamento, em análise concluiu que, o Projeto de Decreto Legislativo não fere dispositivos constitucionais, estando, portanto, em condições de ser aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores em conformidade com o que reza o Regimento Interno desta Casa.

O nosso Parecer é pela aprovação.

Sala das Comissões, em 05 de dezembro de 2025.


Josenildo Nery da Silva **Caio de Azevedo Alves** **Emília Alves Fernandes**
Presidente da Comissão Relator Membro